

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 13/2024**Órgão:** Câmara Municipal de Itabaiana/SE.**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Diretoria Geral**Responsável pela Demanda:** José Luiz de Rezende – Mat. 59**Telefone:** (79) 3431-2814**E-mail:** gabinete@cmitabaiana.se.gov.br

1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quadros, que serão utilizados na recepção da sede da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A identificação visual faz parte do cotidiano da vida política, desta forma, é de suma importância que haja um mecanismo para que a população de visita a Casa das Leis de Itabaiana seja capaz de identificar os *Edis* da Legislatura atual (2021-2024), um quadro composto com molduras com as fotos e os nomes dos Vereadores cumpre muito bem essa função.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item I – contratação de empresa para fornecimento de quadros e fotos, que serão utilizados na recepção da sede da Câmara Municipal de Itabaiana	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Quadro em madeira, medindo 25x30cm, moldura de 3cm, com vidro.	Und	17

Muito embora a Legislatura atual seja composta por 14 (quatorze) vereadores, a partir de 2025 a Câmara Municipal de Itabaiana contará com 14 *Edis*. Visando economicidade de tempo dos servidores desta casa, que teriam de adquirir mais 3 unidades a partir do ano que vem, optou-se pelo quantitativo total nesta contratação.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS**4.1. Prazo de Entrega/Execução:**

Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária entregará o produto em data e horário definido pela Câmara de Itabaiana. Trata-se de entrega imediata, sem fracionamento.

O procedimento poderá ser realizado através de Dispensa Simplificada, regulamentada pela Resolução 02/2024, da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.





Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

4.2. Local e horário da Entrega do Produto:

Sede da Câmara Municipal de Itabaiana, dia 29 de maio, até às 12h.

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

José Luiz de Rezende – Mat. 59
Vice-Diretor

4.4. Prazo para Pagamento:

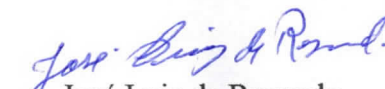
O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de N° 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), no item 1.13, há previsão de R\$51,75 reais para os materiais de áudio, vídeo e foto, valor que pela avaliação de mercado não supre uma aquisição de 17 unidades. A Câmara Municipal de Itabaiana, no item 1.5, estabeleceu R\$16.000,00 para materiais para festividades e homenagens, nos quais se enquadram quadros entregues em eventos a homenageados. Muito embora estejam em categorias diferentes, são o mesmo produto, mas com finalidades diferentes.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 16 de maio 2024.


José Luiz de Rezende
Vice – Diretor

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.